

Lei nº 12 de 26 de abril de 1977

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao PASEP, através do Banco do Brasil S/A, até o limite máximo de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para aquisição de uma patrulha mecanizada para o município de Alvorada do Norte-GO."

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a contrair empréstimo junto ao PASEP, através do Banco do Brasil S/A, até o limite máximo de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para aquisição de uma patrulha mecanizada composta de (Trator de Esteiras - Patrol - Pá - Mecânica, Dois Cominhos Vasculante) etc.

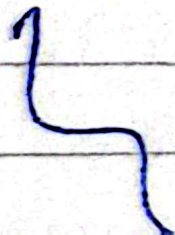
Art. 2º - O empréstimo a ser adquirido por
deverá ter prazo para resgate até de 12 anos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada
do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 1971



Secretário



Prefeito Municipal

